



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Relatoria Comissão de Graduação

Relatora: Ana Paula Romani

Ordem do Dia do item: Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas

VI sessão ordinária da Comissão de Graduação, de 11/ 07/ 2019

Contexto e histórico da proposta

A presente relatoria refere-se à Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas. O tema foi amplamente discutido no expediente da V sessão ordinária da Comissão de Graduação. Além disso, o referido projeto foi analisado pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG) e também pelo Sistema de Bibliotecas da UFABC.

Avaliação

O documento final contempla majoritariamente os comentários realizados pelos membros da Comissão de Graduação, assim como os pareceres da CGCG e da Biblioteca. Cabe ressaltar que a proposta de criação de novas disciplinas foi alterada de modo a minimizar o número de disciplinas novas. Outro ponto de destaque refere-se à forma de acesso ao curso. A proposta inicial era uma Área Básica de Ingresso identificada por Licenciaturas Interdisciplinares (LI). Entretanto, por questões técnicas, a proposta é que o ingresso ocorra de forma específica para o curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas.

Sugestões de alteração no documento:

Página 14 - item 6.1 – Forma de acesso ao curso

Incluir informações sobre a habilitação dos egressos. Por exemplo, os egressos poderão atuar na Educação Básica nas grandes áreas das Ciências Naturais e Exatas, porém, não estarão habilitados para ministrarem disciplinas específicas tais como química e física.

Página 24 – Tabela 8.1

Fazer correção no código da disciplina “LIBRAS”.

“Onde se lê NHI0515-15” – “leia-se NHI5015-15”





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Página 32 – Quadro 2

Na primeira coluna:

“Onde se lê 1Q → Q2” – “leia-se 1º Quadrimestre”

Nos quadrimestres 6 e 7 incluir opção limitada / livre

Nos quadrimestres 8 -12 acrescentar opção limitada / livre

Página 42 – segundo parágrafo – quarta linha

“Onde se lê Ensino Fundamental II” – “leia-se Ensino Fundamental”

Página 45 – item 12.3 Frequencia

Retirar a citação da Resolução ConsEPE nº139 que foi revogada.

Página 46 – Referências

Retirar a citação da Resolução ConsEPE nº139 que foi revogada.

Conclusão

De acordo com o exposto, sou favorável à aprovação do documento, porém, ressalto a importância da revisão dos pontos apresentados na avaliação.